



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUGUMÃ

**DECRETO 038/2020**

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1368/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito extraordinário por redução de dotações no valor de R\$56.745,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.003- Manut. Sec. Administração		
023- 449052- 0001- Equipamentos e material permanente		R\$ 1.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio		
473- 339032- 4111- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita		R\$ 5.000,00
531- 339036- 4001- outros serviços de terceiros P.F.		R\$10.745,00
2.022- Apoio Programa Morar Melhor		
233- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas		R\$40.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$56.745,00</b>

**Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:**

1.003- Manut. Sec. Administração		
024- 449016- 0001- aquisição de imóveis		R\$ 1.000,00
111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado		R\$10.745,00
536- 339339- 4111- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 5.000,00
245- 999999- 0001- reserva de contingencia		R\$40.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$56.745,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de Julho de 2020.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Aos 14 de Julho 2020.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**